



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020273		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	.006/2020	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Eletrônico nº004/2020.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Mara Regina Xavier Belo.	
PREGOEIRA:	Laine Conceição Teixeira de Almeida	
OBJETO:	Contratação de Serviços de desinsetização, detetização, desratização, descupinização e assemelhados, para suprir as necessidades da SEMED e órgãos a ela vinculados.	
EMPRESAS VENCEDORAS:	Prevensan Centro de Serviços Ambientais Ltda	Valor (R\$): 98.998,00
FISCAIS DO CONTRATO:	Lidyane Dias Menezes. Portaria nº024/2020	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Processo Licitatório oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - SEMED- tendo como objeto **Contratação de Serviços de desinsetização, detetização, desratização, descupinização e assemelhados, para suprir as necessidades da SEMED e órgãos a ela vinculados.** Deu entrada nesta Controladoria por meio do memorando nº 110/2020 -SEMGOF/NTLC no dia 14.02.2020 às 08:38h para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSOLICITATÓRIO

O processo encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta, estando a documentação arquivada na própria secretaria, contendo os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA:

- ❖ Termo de autuação, em 06.01.2020 (fl. 01);
- ❖ Memorando nº 01/2020 do Núcleo de Administração e Finanças - NAF/SEMED para o Núcleo de Licitações e Contrato - SEMED enviando pesquisa de preço(fl. 02);
- ❖ Pesquisa de Preços e Estimativa realizada com 3 (três) empresas: E. G. R. Serviços Detetizadora LTDA-ME; Prevensan Centro Serv ANB; M.R Rocha Serviços de Detetização; todas devidamente assinadas e datadas (fls. 03/06);
- ❖ Demonstrativo de dotação orçamentária - saldo orçamentário (fl. 07);

- ❖ Memorando nº 011/2020 da informando que os valores para subsidiar o processo licitatório foi reservado e autorizado, assinado pelo chefe do NAF em 08.01.2020 (fl.08);
- ❖ Pedido de autorização de reserva de dotação no valor de R\$ 218.667,00 em 09.01.2020 (fl. 09);
- ❖ Demonstrativo de dotação orçamentária - saldo orçamentário (fl. 10);
- ❖ Termo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 218.667,00 (fl. 11);
- ❖ Autorização da ordenadora de despesa para abertura do processo licitatório em 06.01.2020 (fl. 12);
- ❖ Decreto nº 017/2018 - SEMGOF nomeando como Secretária Municipal de Educação a senhora Mara Regina Xavier Belo (fl. 13);
- ❖ Portaria nº 024/2020-SEMED nomeando os fiscais do Contrato, a senhora Lidyane Dias Menezes em 08.01.2020 (fl. 14);
- ❖ Portaria nº 168/2019-SEMED que designando pregoeiro e seus auxiliares (fls.15);
- ❖ Justificativa do objeto a ser licitado em 06.01.2020 (fls.16/19);
- ❖ Termo de Referência com valor estimado em R\$ 218.667,00 em 10.01.2020 (fls. 20/28);
- ❖ Publicação no Diário Oficial do Município do Estado do Pará da Portaria nº 068/2019 no dia 14.10.2018 (fl.29/30);
- ❖ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - SEMED - UASG 927085 e seus anexos (fls. 31/58);
- ❖ Publicação da Portaria nº 024/2020 no Diário Oficial nº34089 do dia 14.01.2020 (fl. 59);
- ❖ Parecer Jurídico nº 023/2020 SEMED, emitido pelo procurador jurídico Dr. Danilo Machado Aguiar *"ANTE O EXPOSTO, se atendida Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com publicação do edital e seus anexos. É o parecer."*(fls. 60/63);
- ❖ Relação de itens - Pregão eletrônico, itens da Licitação (fl.64);
- ❖ Edital do pregão Eletrônico nº004/2020 -SEMED, e seus anexos (fls. 65/92);

NA FASE EXTERNA:

- ❖ Print do portal de transparência da Prefeitura (fl.93);

- ❖ Resumo de Licitação do Tribunal de Contas dos Município do Estado do Pará (fl. 94/95);
- ❖ Aviso de Licitação do pregão nº 004/2020, em 29.01.2020 (fl.96);
- ❖ Publicação no diário oficial da União nº 20, Seção 3 do pregão eletrônico nº 004/2020 em 29.01.2020 (fl. 97);
- ❖ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34107 da Portaria nº 168/2019 em 04.02.2010 (fl.98/99);
- ❖ Proposta de Preço inicial, declarações e carta de apresentação da empresa Prevesan Centro de Serviços Ambientais (fls. 101/105);
- ❖ Documentos de habilitação da empresa - Prevesan Centro de Serviços Ambientais, contendo os seguintes documentos: Declaração do SICAF constando ocorrências, mas não consta impedimentos de licitar, Contrato Social de Constituição, Alteração Contratual, Termo de Autenticação, certidões negativas, fiscais, trabalhistas e tributarias da empresa, índices de liquidez, Balanço Patrimonial - ano 2018, Recibo de entrega de escrituração contábil digital, Declaração do Conselho Regional de Medicina veterinária - ART, Atestado de capacidade técnica (fls. 106/147);
- ❖ Proposta de Preço consolidada em 10.01.2020 (fl.148/150);
- ❖ Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 004/2020, às 09h, no dia 10 de fevereiro de 2020 com a rodada de lances. Foi encerrada as 15H35 do dia 10.02.2020. (fls.151/159);
- ❖ Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 004/2020, datado em 10.02.2020 (fl. 160);
- ❖ Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2020, assinado digitalmente pela ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Educação Sra. Mara Regina Xavier Belo, datado em 10.02.2020 (fls.161);
- ❖ Resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020- SEMED -Publicado no quadro de aviso da SEMED em 12.02.2020 (fl.162);
- ❖ Resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 004/2020 UASG 16777069 publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 30, em 12.02.2020, página (fl.163);
- ❖ Print do portal de transparência da prefeitura de Santarém (fl. 164);
- ❖ Resumo de licitação do Tribunal de contas dos municípios (fls.165/166);



III- CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o Processo Licitatório do pregão eletrônico n.º 0004/2020 encontram-se revestidos das formalidades legais.

Recomendamos: Que seja juntado ao processo a minuta do edital, Que seja retificado a data no Termo de autuação nas (fl.01) onde ler-se 2019 passe a ser 2020. Inserir no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência. Após, dar continuidade nos atos seqüenciais quais sejam a elaboração dos Contratos para que se possa gerar despesas à municipalidade. Os autos devem retornar para a análise dos Contratos, do qual receberão análise específica com emissão de novo Parecer.

Santarém (PA), 10 março de 2020.

Stefânia Roberta Cabral de Araújo Lima
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 88289.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

